



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 727/2022

DISPENSA, A PEDIDO, SERVIDORES DESIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os servidores Ana Lúcia de Oliveira, Técnico em Enfermagem, matrícula 99392, designada em 25/05/2020, Carla das Graças de Almeida Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula 99444, designada em 25/05/2020, Estephani Moreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula 99548, designada em 14/07/2020, Laura Miranda Durso, Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula 99554, designada em 14/07/2020, Sandra de Andrade Fonseca Moreto, Auxiliar Administrativo, matrícula 99449, designada em 25/05/2020 e Valeria Vicentina da Costa, Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula 99433, designada em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que os servidores solicitaram rescisão de seu vínculo através de requerimento;

CONSIDERANDO o Ofício nº 195/2022/RH em que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido e a documentação para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO tratar-se de iniciativa dos servidores, e que deve ser atendida;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, os servidores designados:

1. **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 99392, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de **31/03/2022**;
2. **CARLA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 99444, na função de Auxiliar Administrativo, a partir de **06/04/2022**;
3. **ESTEPHANI MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 99548, na função de Auxiliar Administrativo, a partir de **11/04/2022**;
4. **LAURA MIRANDA DURSO**, matrícula 99554, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **24/04/2022**;
5. **SANDRA DE ANDRADE FONSECA MORETO**, matrícula 99449, na função de Auxiliar Administrativo, a partir de **02/05/2022**;
6. **VALERIA VICENTINA DA COSTA**, matrícula 99433, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **20/04/2022**.

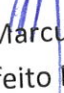



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 31/03/2022**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 16 de novembro de 2022.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 16 / 11 / 2022

Assinatura do Servidor